



Moção sobre a adopção de medidas familiarmente responsáveis

Em Janeiro de 2002 a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas iniciou um trabalho conjunto com os municípios para a construção de uma “Política Autárquica de Família”. Daí surgiram as primeiras iniciativas, como a Tarifa Familiar da Água, em Sintra, e o Cartão de Família Numerosa, em Coimbra.

Deste trabalho, em 2007, resultou um inquérito junto de todos os municípios do País para fazer um levantamento exaustivo de todas as boas práticas existentes.

Evoluiu-se então para um novo conceito de "AFR - Autarquia + Familiarmente Responsável®", que passou a englobar duas vertentes:

1. "Autarquia + Familiarmente Responsável®" enquanto entidade empregadora, isto é, que adopta medidas facilitadoras de conciliação de vida familiar e laboral para os seus trabalhadores, tornando-se, assim, laboratório e modelo destas práticas para as empresas no seu município.

2. "Autarquia + Familiarmente Responsável®" para os munícipes, com medidas facilitadoras da vida familiar, em particular para as famílias com três ou mais filhos por serem as que mais colaboram no combate ao envelhecimento e desertificação, sendo fonte de riqueza, através da criação de emprego, do aumento do espírito de iniciativa e da estabilidade social.

Em 2018, nasce o Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis, com objectivos que passavam por criar sinergias positivas para todos os municípios nacionais:

- *Dar visibilidade às autarquias que se destaquem por práticas amigas das famílias;*
- *Potenciar a experiência obtida por uns municípios em benefício dos outros;*
- *Colocar ao dispor das autarquias uma equipa pluridisciplinar, constituída essencialmente por pessoas da área da sociologia, psicologia, assistência social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das autarquias possam contribuir positivamente para a avaliação de medidas nesta área, quer previamente quer a posteriori.*

Sendo a família um marco de coexistência e coesão social insubstituível para a vida e o bem-estar da população, importa reconhecer seu indispensável papel na nossa sociedade, pelo que se deverá propiciar o exercício das suas responsabilidades com maiores e melhores garantias, favorecendo a existência de mais famílias estáveis, saudáveis e funcionais. As políticas públicas têm assim que estar, também, atentas aos sinais e às necessidades das famílias, salvaguardando o princípio da subsidiariedade, identificando medidas a tomar para proporcionar às famílias maior capacidade de resposta na sua acção vital para a sociedade.

Neste sentido, e tendo como objectivo último o reconhecimento por parte do Observatório da autarquia como familiarmente responsável, à semelhança do que já acontece no Algarve com os municípios de Alcoutim, Castro Marim, Faro e Loulé, os eleitos do PSD de São Brás de Alportel vêm propor ao executivo a adopção de medidas e de boas práticas que permitam contribuir para que o município se torne mais familiarmente responsável, nomeadamente:

- a) No que respeita à gestão de recursos humanos:
 - i) Flexibilizar, dentro do possível, o horário de trabalho dos colaboradores do município que sejam pais, priorizando aqueles com maior número de filhos, permitindo, contribuindo e promovendo uma maior harmonização e equilíbrio entre a vida profissional e familiar;
 - ii) Possibilitar a concentração do horário diário num número reduzido de dias, ou seja, permitir aos colaboradores efectuar a integralidade do horário semanal numa semana mais curta alongando o tempo de presença diária, o que levará a menores despesas de trajecto casa-trabalho e a passar mais tempo com a família;
 - iii) Adaptar os horários de trabalho ao calendário escolar, permitindo o alongamento do horário diário ou semanal encurtando, por exemplo, a pausa de almoço ou antecipando a hora de entrada, compensando em número de dias de licença que poderão ser gozados aquando das férias escolares.

Entendendo que estas políticas de recursos humanos contribuirão para uma maior motivação e sentido de bem-estar dos colaboradores e, conseqüentemente, para uma maior produtividade e felicidade.

- b) Em relação aos munícipes:
- iv) Prestar apoio jurídico na área da família (existência de um gabinete de apoio jurídico disponível para todas as famílias que funcione em regime de horário definido e com continuidade em função da procura);
 - v) Apoio à fixação de residência para famílias oriundas de outros concelhos;
 - vi) Disponibilizar programas de apoio a famílias imigrantes, que incluam medidas como centro Local de Apoio ao Imigrante, bolsas de estudo para jovens imigrantes, acções de informação, programa de alfabetização, apoio na tradução de documentos, doação de bens alimentares;
 - vii) Desenvolver iniciativas ou projectos que possibilitem a redução dos custos de energia, assentando num cálculo proporcional ao número de membros da família;
 - viii) Em colaboração com os jardins-de-infância e escolas do Município entregar anualmente um pacote base de material escolar (canetas, lápis, borracha, régua, material desenho, etc.) a todos os alunos para utilização na escola;
 - ix) Incentivar a criação de estágios em empresas locais;
 - x) Incentivar a aprendizagem dos pais e avós ao longo da vida;
 - xi) Implementar um programa de “*bike to school*” ou “ciclismo para todos” para levar à escola, em segurança, as crianças que, morando próximo não estão integradas nos transportes escolares;
 - xii) Criar descontos nas taxas municipais para as famílias com insuficiência económica, através do rendimento *per capita*, os portadores de deficiência, os idosos e em função do número de filhos;
 - xiii) Fomentar nas colectividades a criação de bancos de material desportivo e musical para permitir a sua reutilização ano após ano por diferentes alunos;
 - xiv) Optar pela devolução de uma parte ou do valor total da receita de IRS às famílias.

Os eleitos pelo PSD de São Brás de Alportel.

São Brás de Alportel, 26 de Novembro de 2019.